

Mandado: 190839756

MANDADO: 190839756  
485 - KARLA BARROS COSTA  
DISTRIBUIDO: 28/08/2019  
ENTREGA: 12/09/2019  
REGIÃO: 12 ZONA: 2



Poder Judiciário

Comarca de Goiânia

13ª Vara Cível e Ambiental

Avenida Olinda, Esquina c/ Avenida PL 3, Qd. G, Lote 04, sala 813, 8º andar, Pq. Lozandes,  
Goiânia GO, CEP: 74884-120

### MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo nº: 0304336.67.2015.8.09.0051  
Natureza: Cumprimento de sentença ( CPC )  
Valor da causa: R\$ 32.481,57  
Juiz: Otacilio de Mesquita Zago  
Exequente: DIVINO CESAR FRAGA  
CPF/CNPJ: 565.290.661-87  
Executado: CLAUDIA SILVANO MAGALHAES RODRIGUES  
CPF/CGC: 034.503.656-57

763  
1513  
762

**OBS:** seguem em anexo especificações conforme solicitado pelo oficial na penúltima certidão enviada a esta escrivania e determinado no despacho do evento 079.

**OBS²:** a parte autora alega que considerando a certidão de evento 082, onde a oficiala de justiça informa que não havia ninguém no imóvel da Executada, para que pudesse adentrar e avaliá-lo, cumpre ressaltar que, levando em consideração que a parte executada é Odontóloga e seu marido Médico, estes muito provavelmente não estarão no imóvel em horário comercial, mas sim em local de trabalho. **Desse modo, requer que seja expedido novo Mandado de Avaliação com o uso das prerrogativas do artigo 212, §2º do Código de Processo Civil.**

O Doutor (a) Juiz(a) de Direito, Dr. Otacilio de Mesquita Zago, da 13ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO manda o (a) Senhor (a) Oficial (a) de Justiça/Avaliador que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda a avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos autos epigrafados, abaixo relacionado(s).

12

**ENDEREÇO DO BEM(NS):** Imóvel-sito a Rua C-161, Quadra 311, lote 17, casa residencial nº 02, Jardim América, Goiânia/GO, Matrícula nº 153.461, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO.

**DESPACHO/DECISÃO:** Deste modo, expeça-se mandado de avaliação do imóvel penhorado no evento 46, ouvindo-se as partes sobre o laudo em 5 dias.

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a parte autora é beneficiada da assistência judiciária  
Goiânia 23/08/2019

Escritório/Escrevente

Valor: R\$ 32.481,57 | Classificador:  
Cumprimento de sentença ( CPC )  
GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: Flávio de Oliveira Carvalho - Data: 23/08/2019 13:58:14



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/08/2019 16:54:15

Assinado por OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO

Validação pelo código: 10403562078983588, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/FendenciaPublica>

Renove-se o mandado, anexando-se a ele copia da petição do evento 77 e documentos.  
Intime(m)-se. Cumpra-se.

**Observação:** Este processo tramita através do sistema computacional Projudi, bem como a chave de acesso abaixo transcrita é exclusiva para o processo de n.º: 0304336.67.2015.8.09.0051. O referido código é único e intransferível, ficando as partes responsáveis por sua guarda, visto que este dá acesso ao inteiro teor das peças processuais. Para realizar o acesso ao processo, siga os seguintes passos: 1) entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>; 2) no canto superior direito da tela, clique na lupa; 3) clique na terceira opção: "Processo por Código"; 4) na tela que se abre, informe o número do processo até o dígito verificador e o código de acesso cebea\*qdep@mbx.

Goiânia, 16 de agosto de 2019.

Otacílio de Mesquita Zago  
Juiz de Direito

Valor: R\$ 32.481,57 | Classificador:  
Cumprimento de sentença ( CPC )  
GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: Flávio de Oliveira Carvalho - Data: 23/08/2019 13:58:14

02/09  
11:10  
Eniane Luiz de  
Oliveira  
fune.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/08/2019 16:54:15

Assinado por OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO

Validação pelo código: 10403562078983588, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



## PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia  
Divisão de Distribuição de Mandados

Processo: 0304336.67.2015.8.09.0051

Exequente: DIVINO CÉSAR FRAGA

Executado: CLAUDIA SILVANO MAGALHÃES RODRIGUES

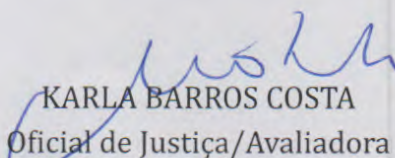
Mandado nº 190839756

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado acima indicado, no deia 09/09/2019 às 11:00 h, realizei a avaliação do (s) seguinte (s) bem(ns) a saber:

1) Um imóvel sito a Rua C 161, Qd. 311, Lt. 17, casa residencial nº 02, Jardim América, Goiânia/Goiás, Matrícula n. 153.461, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/Go.

Ao imóvel foi aplicado o valor de R\$ 348.483,73 (Trezentos e quarenta e oito reais, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), conforme informação no cadastro imobiliário da Secretaria de Finanças do Município, site <http://portalmapa.goiania.go.gov.br/mapafacil/>

  
KARLA BARROS COSTA  
Oficial de Justiça/Avaliadora



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
CERTIDÃO N.19459711

**Processo**

Protocolo Nr.: 304336672015  
Mandado Nr. : 190839756  
Serventia : 13A VARA CIVEL E AMBIENTAL

**Finalidade**

Certidão

Data da Diligência 2 / 9 / 2019 Hora 11:10

Nome da Parte : CLAUDIA SILVANIO MAGALHAES RODRIGUES

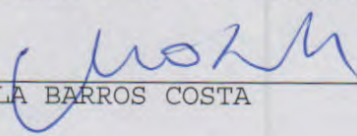
**Endereço**

Logradouro : RUA C 161  
Numero : 0 Quadra : 311 Lote : 17  
Complemento: CASA 02 Cep: 74000000  
Bairro : JARDIM AMERICA  
Cidade : GOIANIA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, em diligências nesta comarca, DEIXEI DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL INDICADO NO MANDADO UMA VEZ QUE FUI INFORMADA PELA SRA. ERIANE LUIZ DE QUEIROZ, FUNCIONÁRIA NA RESIDÊNCIA, QUE A EXECUADA NÃO SE ENCONTRAVA NAQUELE MOMENTO. CERTIFICO AINDA QUE FOI DEIXADO O TELEFONE DE CONTATO DESTA OFICIALA DE JUSTIÇA PARA QUE A SRA. CLAUDIA ENTRASSE EM CONTATO PARA VIABILIZAR UMA NOVA DILIGÊNCIA E ASSIM EFETUAR A VERIFICAÇÃO DO INTERIOR DO IMÓVEL. PORÉM, ATÉ A PRESENTE DATA A EXECUTADO NÃO ENTROU EM CONTATO. DESTA FORMA, DE ACORDO COM O ART. 870, CPC, E HAVENDO A INFORMAÇÃO DO N° DA MATRÍCULA DO IMÓVEL, PROCEDI A AVALIAÇÃO DO BEM, CONFORME AUTO EM ANEXO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

GOIANIA , 10 DE setembro DE 2019 .

  
\_\_\_\_\_  
KARLA BARROS COSTA

|                                       |                        |
|---------------------------------------|------------------------|
| Sit.: _____ PARA USO EXCLUSIVO DA DDM |                        |
| Loc. Deposit.:RS _____                | Guia Complementar      |
| Urbana I: _____                       | Valor:RS _____         |
| Urbana II: _____                      | N.: _____              |
| Urbana III: _____                     |                        |
| Loc. Liberada:RS _____                | Gyn: _____/_____/_____ |
| _____<br>Servidor                     |                        |